

19 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de janeiro de 2024, interrompida através da Portaria nº. 1093/2024-GS/SEMAD, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1237/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20240305614, Ofício nº. 1215/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0803047-46.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora MARCIA REJANE DE CARVALHO, matrícula nº. 26.283-8, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1181/2024-GS/SEMAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 152/2024 - SEMDES-GAB/SEMDES, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 04/03/2024 a 02/04/2024, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2022/2023, da servidora FERNANDA JUCÁ DE MEDEIROS ARAÚJO, matrícula nº. 72.755-3, Diretora do Departamento de Defesa Civil e Ações Preventivas, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, concedida através da Portaria nº. 174/2024-GS/SEMAD, de 09 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de janeiro de 2024, interrompida através da Portaria nº. 341/2024-GS/SEMAD, de 15 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*PORTARIA Nº. 2841/2023-GS/SEMAD, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 1110/2023 - SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 21/09/2023 a 05/10/2023 e de 28/03/2024 a 11/04/2024*, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2019/2020, do servidor JORGE LUIZ DA CUNHA DANTAS, matrícula nº. 72.415-8, Coordenador de Gestão Integrada, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, concedida através da Portaria nº. 500/2020-GS/SEMAD, de 04 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 09 de março de 2020, interrompida através da Portaria nº. 626/2020-GS/SEMAD, de 17 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 23 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2023.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 10.08.2024

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que a LICITAÇÃO abaixo especificada, que se encontrava SUSPensa, foi REMARCADA e será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa na data e horário abaixo indicados. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. (UASG: 925162), a partir do dia 05 de março de 2024, sempre no horário entre 08:00 h e 18:00 h. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20221427445 STTU	PREGÃO ELETRÔNICO 24.180/2023	REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição com instalação de sistema de gravação de imagem por CFTV (Circuito Fechado de TV) para as áreas internas e externas da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e seus prédios anexos.	18 / março / 2024	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 04 de março de 2024.

Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 44/2024, em 04 de março de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA as situações funcionais dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos. Após, arquite-se.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20230837892	RENILSON BERNARDO DA SILVA	72.934-8	93/2024
SEMAD-20210336489	CATIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	73.130-7	94/2024

Natal, 04 de março de 2024

Tereza Cristina Nunes da Silva- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – Em substituição

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 45/2024, em 04 de março de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD DECIDE, em virtude do julgamento do processo de acumulação de cargos ter sido ILÍCITO, notificá-lo para que, querendo, ofereça defesa, por meio do e-mail cac.semad@natal.mn.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, ou faça opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR), ser exonerada. Observamos que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal a exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20231174478	GLAUCY GRAZIELLE AMARO PEREIRA	73.461-3	95/2024

Natal, 04 de março de 2024

Tereza Cristina Nunes da Silva- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - Em substituição

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE. CNPJ: 61.600.839/0001-55.

ENDEREÇO: Rua Tabapuá, 445, Itaim Bibi, CEP: 04533-011, São Paulo/SP.

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro, a renovação por mais 12 (doze) meses do contrato que tem por objeto os serviços especializados de contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Prefeitura do Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, mediante concessão de Bolsa-auxílio, aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular oferecidos por instituições de Educação Superior, de Ensino Médio, vinculados à estrutura do ensino público e particular, que passam a integrar o presente Termo.

VALOR: R\$ 21.443.400,00 (vinte e um milhões quatrocentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2-177 / 2-178 / 2-921 / 2-922.

Elemento de Despesa: 33.50.39.

Fonte: 15000000 Subfonte: 1001.

VIGÊNCIA: 8 de março de 2024 a 7 de março de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

Natal, 1º de março de 2024.

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante

ERIKA FLADIA VIRGINIO ARAÚJO – Pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002 / 2024 – SME.

Processo nº: SME-20230391797

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 19.503.944/0001-00

ENDEREÇO: Avenida Amintas Barros, 3700 Torre B Sala 109 Lagoa Nova, Natal-RN.